



Diário Oficial do Município

Edição Nº 990 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ata

Ata de Registro de Preço

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.546.890/0001-82, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com o resultado da licitação abaixo relacionada, devidamente homologadas, RESOLVE, nos termos do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e do Decreto Municipal nº 48/2023, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto da licitação abaixo relacionada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

Pregão Eletrônico nº 21/2026: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de horas máquina e horas veículo pesado, ambos com motorista. Protocolo nº 13730/2026.

Ata	Fornecedor	Valor Total (R\$)
-----	------------	-------------------

49/2026	MARUDI ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 259.167,60
---------	--------------------------------------	----------------

50/2026	DIOGENES RODRIGO MROZINSKI LTDA	R\$ 355.320,00
---------	---------------------------------	----------------

51/2026	MC TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 1.367.480,00
---------	-----------------------	------------------

TOTAL: R\$ 1.981.967,60

Santa Rosa, 07 de agosto de 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal

[Publicação PE 21-2026 Atas n.º 49 a 51.2026.pdf](#)

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 290/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado junto ao prédio do Liminha. Dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 42106/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 291/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação de serviço de comunicação para realização de programa especial alusivo aos 95 anos do Município de Santa Rosa, com transmissão ao vivo em rádio e simultaneamente nas plataformas digitais. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1810/2026. Processo Digital 58859/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 990 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 034/2026 – Concorrência nº 03/2026 – Aditivo 1 (Acréscimo/Supressão)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com pedras irregulares na Rua Pedro Camargo, trecho entre a faixa de domínio da BR-472 e as coordenadas lat. 27°51'17.3"s e long. 54°31'11.7"w; pavimentação com pedras irregulares na travessa Lima, trecho entre a Estrada João Carlos de Lima e as coordenadas lat. 27°51'21.4" s e long. 54°32'15.8"w; pavimentação com pedras irregulares na Rua Três de Julho, trecho entre a estrada João Carlos de Lima e as coordenadas lat. 27°51'14.3"s e long. 54°32'16.9"w; e pavimentação asfáltica sobre calçamento na Rua Alvinho Bieler, trecho entre a faixa de domínio da BR-472 e a Rua Henrique Richard, com recursos financeiros provenientes de transferência especial nº 202490480002 - Deputado federal Osmar Terra. Valor de Supressão: R\$ 2.725,00 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais). Valor de Acréscimo: R\$ 16.654,33 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos). Vigência: 07 de agosto de 2026 até 05 de março de 2027. Base Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 07 de agosto de 2026.

Anderson mantei,
Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 137, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 29, de 19 de março de 2018, que institui a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC e revoga o Decreto nº 134, de 4 de agosto de 2026.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 137 - Alt. Dec. 29-2018-Comissão Mun de Proteção e Defesa Civil - PA 6283-17.pdf](#)

DECRETO Nº 138, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Declara situação de emergência devido a anormalidade na área rural do Município de Santa Rosa afetada pelo evento adverso enxurradas - (COBRADE - 1.2.2.0.0.), conforme Portaria nº 260, de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 138 - Decreta Emergência-Chuvas estradas área rural - PA 61.406-26.pdf](#)

Edital

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

Objeto: Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da





Diário Oficial do Município

Edição Nº 990 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

escavadeira Caterpillar, Patrimônio nº 121271, de uso da Secretaria de Agricultura. Abertura: 04/09/2026 – 08:00 horas.

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na SEXTA-FEIRA (07/08/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

[PE 31-26 Aquisição peças e serviço Escavadeira Hidráulica Caterpillar Pat 121271 Sec Agric.pdf](#)

Instrução Normativa

Instrução Normativa Nº 01, de 05 de agosto de 2026

Institui o Manual de Conduta para uso de contas pessoais em redes sociais por servidores públicos municipais da Administração Pública Municipal de Santa Rosa e dá outras providências.

[IN 01-2026 - MANUAL DE CONDUTA REDES SOCIAIS \(1\).pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 655, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL – com desconto das horas faltantes, à servidora JUSSARA ALEXIA BABICHUCK JARABIZA, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 1039342-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de cursar Bacharelado em Enfermagem junto às Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, necessitando se afastar durante o horário de trabalho junto à Prefeitura, conforme processo digital n.º 59.029/2026, durante o período de 03 de agosto de 2026 a 16 de outubro de 2026, no turno da tarde, em conformidade com o artigo 117, §2º, da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 03 de agosto de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO,

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 655.2026 - Licença estudo.pdf](#)

PORTARIA N.º 656, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto n.º 27/2024,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 990 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL – com compensação das horas faltantes, ao servidor RODRIGO SEVERO, estatutário, procurador do município, nível XI, matrícula n.º 553255-0, lotado na Procuradoria Geral do Município, em virtude de cursar Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas, junto à Universidade Federal Fronteira Sul – Campus Cerro Largo, necessitando se afastar durante o horário de trabalho junto à Prefeitura, conforme processo digital n.º 60.265/2026, durante o período de 01 de agosto de 2026 a 20 de dezembro de 2026, em conformidade com o artigo 117, §1º, da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 01 de agosto de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO,

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 656.2026 - Licença estudo.pdf](#)

PORTARIA N.º 657, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL – com compensação das horas faltantes, à servidora ALEXANDRA ALF GALLON, estatutária, psicóloga, nível XI, matrícula n.º 1222325-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de cursar Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas, junto à Universidade Federal Fronteira Sul – Campus Cerro Largo, necessitando se afastar durante o horário de trabalho junto à Prefeitura, conforme processo digital n.º 60.372/2026, durante o período de 03 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026, às quartas-feiras, em conformidade com o artigo 117, §1º, da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 03 de agosto de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO,

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 657.2026 - Licença estudo.pdf](#)

PORTARIA N.º 658, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL – com compensação das horas faltantes, ao servidor ADELINO PEDRO WISNIEWSKI, estatutário, auditor fiscal, nível X, matrícula n.º 433268-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em virtude de cursar Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas, junto à Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Cerro Largo, necessitando se afastar durante o horário de trabalho junto à Prefeitura, conforme processo digital n.º 60.948/2026, durante o período de 10 de agosto de 2026 a 18 de dezembro de 2026, às quartas-feiras, no turno integral, em conformidade com o artigo 117, §1º, da Lei Complementar n.º 37/2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entrará em vigor na data de 10 de agosto de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO,

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 658.2026 - Licença estudo.pdf](#)

Edital de Convocação - Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 71/2026

CONTRATO TEMPORÁRIO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos(as) para assumirem contratos temporários com a administração municipal, em atendimento ao





Diário Oficial do Município

Edição Nº 990 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

processo administrativo n.º 53.314/2023 - função pública equivalente ao cargo de professor(a) de educação infantil. Comunica que os(as) candidatos(as) convocados(as) terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2026

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

TANIA LUPKE (20ª colocação)

SUELI DA COSTA (21ª colocação)

Santa Rosa, 07 de agosto de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO,

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[71.2026.professor\(a\) de educação infantil.pdf](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p/7fa6ebbd97736>

